



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 56/2016

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA MUNICIPAL DA FUNÇÃO DE AUTORIDADE SANITÁRIA.

O Prefeito Municipal de Capim Branco, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de seu cargo e em conformidade com as disposições contidas no art.66, inciso III, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a servidora municipal, da função de autoridade sanitária, conforme adiante indicado:

Elissandra da Silva Pereira e Conceição, Autoridade Sanitária a partir de 01/07/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dado e passado na Prefeitura Municipal de Capim Branco, aos 30 dias do mês de junho de 2016.

Romar Gonçalves Ribeiro
Prefeito Municipal